

N.º de Registo	1558	Data	03/11/2020	Processo	2020/300.10.003/5
Assunto:	Procedimento de seleção, aberto a todos os interessados, para aquisição de Lote de Terreno para Construção de Habitação - Loteamento do Vaqueirinho				

Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Marvão torna público que, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de dia 2 de novembro de 2020, está aberto procedimento de seleção a todos os interessados na aquisição de um dos seguintes lotes, nos termos do Regulamento para Venda de Lotes para Habitação, anexo ao Código Regulamentar do Município de Marvão, publicado na II série do Diário da República do dia 4 de dezembro de 2019:

Artigo Matricial n.º	Valor avaliação Finanças	Nº de Lote	Área Lote m2	Nº Pisos (cércea) (Máxima/6m)	Área bruta de construção (máx/m2)	Área Implantação (máximo/m2)	Área Anexos (Máximo/m2)	Nº Fogos (máximo)	Tipologia (máximo)	Preço do Lote
2303	40 590,00 €	L6	537,50	2	360.00m2	180.00m2		2	T5	26 875,00 €
2304	40 590,00 €	L7	537,50	2	360.00m2	180.00m2		2	T5	26 875,00 €
2305	34 080,00 €	L8	390,30	2	332.00m2	166.00m2	*32.00m2	1	T5	19 515,00 €
2306	34 460,00 €	L9	393,90	2	336.00m2	168.00m2	*32.00m2	2	T5	19 695,00 €
2307	34 460,00 €	L10	393,90	2	336.00m2	168.00m2	*32.00m2	2	T5	19 695,00 €
2308	34 460,00 €	L11	393,90	2	336.00m2	168.00m2	*32.00m2	1	T5	19 695,00 €
2309	40 660,00 €	L12	540,00	2	360.40m2	180.20m2		2	T5	27 000,00 €
2310	40 660,00 €	L13	540,00	2	360.40m2	180.20m2		2	T5	27 000,00 €
2311	37 440,00 €	L14	385,00	2	350.00m2	175.00m2		1	T5	19 250,00 €
2312	37 260,00 €	L15	373,40	2	350.00m2	175.00m2		1	T5	18 670,00 €
2313	44 950,00 €	L16	511,20	2	418.90m2	209.45m2		1	T5	25 560,00 €
2314	33 500,00 €	L17	328,50	2	312.00m2	156.00m2		1	T5	16 425,00 €
2315	33 470,00 €	L18	326,50	2	312.00m2	156.00m2		1	T5	16 325,00 €

- Prazo para apresentação das Candidaturas** – até às 16 horas do dia 2 de dezembro de 2020;
- Forma de Apresentação das Candidaturas** - por carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, que deverá dar entrada na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Marvão, ou por correio eletrónico: divisao.financeira@cm-marvao.pt com os seguintes elementos:
 - Identificação do Candidato (Nome, morada, n.º de contribuinte, n.º do cartão de cidadão, data de nascimento) e da composição do agregado familiar;
 - Fazer prova de que não tem dívida às finanças, à segurança social e ao Município de Marvão;
 - Comprovativo da composição do agregado familiar, retirado do portal das finanças. Para os candidatos que vivam em união de facto, devem anexar declaração emitida pela Junta de Freguesia que comprove a união de facto acompanhada de declaração de ambos os membros, sob compromisso de honra de que vivem em união de facto há mais de dois anos e certidão de nascimento de ambos (Lei n.º 7/2001 de 11 de maio);

- Certidão predial negativa/certidão predial, retirada do portal das finanças, que comprove que não é proprietário de nenhum imóvel no concelho de Marvão;
- Declaração da Junta de Freguesia que ateste os anos de residência no concelho do candidato;
- Indicar se é portador do cartão jovem municipal de Marvão (os portadores têm um desconto de 50% na aquisição de lote para construção de habitação própria e permanente), se aplicável juntar cópia.

3 - Processo de seleção e avaliação - será efetuado com base nos seguintes critérios:

- Idade do candidato – 50 pontos ao candidato mais jovem e os restantes pontuados por proporção inversa;
- Número de anos com residência no município de Marvão – 30 pontos ao candidato com maior número de anos de residência e os restantes pontuados por proporção inversa;
- Número de elementos do agregado familiar – 20 pontos ao candidato com o maior número de elementos do agregado familiar e os restantes pontuados por proporção inversa.

4 – Lista de Admissão e Classificação das Candidaturas – será ordenada uma lista com base nos critérios indicados, sendo comunicada aos interessados dentro dos 15 dias úteis posteriores ao termo do prazo de entrega da candidatura, notificando-se, simultaneamente os mesmos para a obrigatoriedade de comparecerem nos serviços municipais para selecionarem o lote e efetuarem o pagamento da quantia correspondente a 10% do preço.

- Só serão admitidas as candidaturas devidamente apresentadas e documentadas.

- Qualquer esclarecimento pode ser solicitado para o email: divisao.financeira@cm-marvao.pt

- Em tudo o que não estiver especialmente indicado no presente edital, remete-se na íntegra para o Regulamento para Venda de Lotes para Habitação, anexo ao Código Regulamentar do Município de Marvão, publicado na II série do Diário da República do dia 4 de dezembro de 2019, que poderá ser consultado no site do Município em www.cm-marvao.pt, na pasta Apoio ao Múncipe – Regulamentos e Tarifários – Código Regulamentar.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Marvão, 03/11/2020

O Presidente da Câmara

Luís António Abelho Sobreira Vitorino